



**FAPERON
SENR**
SINDICATOS DOS PRODUTORES
RURAIS DE RONDÔNIA



APRON
ASSOCIAÇÃO DOS PECUARIOS DE RONDÔNIA



PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO PARA A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE DE RONDÔNIA



PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO PARA A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE DE RONDÔNIA

Ao: Gabinete do Governador do Estado de Rondônia, Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e demais Autoridades e Entidades Setoriais Envolvidas.

O presente documento sintetiza a avaliação técnica e o consenso institucional emergido no 1º Fórum+Leite RO e nas discussões subsequentes, sobre a crítica situação da cadeia produtiva do leite no Estado de Rondônia.

A crise que a cadeia leiteira enfrenta, não apenas em Rondônia, mas no Brasil como um todo, é um problema grave e estrutural, decorrente do preço persistentemente baixo recebido pelos produtores. O valor pago pela matéria-prima, com relatos abaixo de R\$ 2,00 por litro, não cobre os custos reais de produção, refletindo um desequilíbrio crônico no mercado que vai além da sazonalidade de safra. A cadeia produtiva do leite em Rondônia caminha para um colapso social e econômico. Em apenas cinco anos, nossa produção diária caiu vertiginosamente em quase 30%, e a projeção mais sombria indica que podemos perder até um terço da nossa capacidade produtiva até 2030. Isso significa a perda do futuro de milhares de pequenos produtores que estão sendo expulsos do campo por falta de condições mínimas de sobrevivência.

Apesar de Rondônia manter seu destaque como o maior produtor da Região Norte e o 10º maior do Brasil (com um rebanho de 2,8 milhões de cabeças), observamos um decréscimo alarmante no efetivo de bovinos leiteiros. Esse fenômeno tem sido consecutivo ao longo dos últimos oito anos, resultando em uma redução total de mais de 38,6% no período de 2017 a 2024. Essa redução drástica é explicada por fatores internos como: o preço persistentemente baixo pago ao produtor, a baixa produtividade e qualidade genética dos rebanhos, a deficiência alimentar e nutricional crônica, e a questão social da falta de sucessão familiar, que contribui para o abandono do campo. Neste contexto, o diagnóstico aponta para a Insegurança Produtiva, já que a produtividade média estadual de 5 L/vaca/dia está criticamente abaixo do ponto de equilíbrio econômico necessário (aproximadamente 8 L/vaca/dia), demandando urgência no investimento em genética, nutrição e assistência técnica qualificada.

A crise é agravada externamente pelo aumento recorde das importações de lácteos, principalmente leite em pó e queijo, de países do Mercosul, e pela baixa capacidade de compra do consumidor brasileiro. Esse cenário afeta, especialmente, a agricultura familiar. Muitos produtores, para tentar arcar com as despesas e manter a atividade, aumentam a produção. Esse esforço individual resulta em maior volume total captado no mercado, retroalimentando o ciclo vicioso do preço baixo e pressionando diretamente a sobrevivência



do produtor nacional. Analisando o histórico, percebe-se que, desde 2023, o país tem importado produtos lácteos com volumes que superam recordes em vários meses, especialmente leite em pó e queijo muçarela, pressionando diretamente o mercado interno e a sobrevivência do produtor nacional. A este quadro soma-se a incerteza regulatório-fiscal, onde a concorrência desleal, impulsionada por produtos subsidiados do Mercosul e por disfunções tributárias internas (como o DIFAL), fragiliza a indústria local. Mais grave ainda, a extinção da Lei Complementar nº 547/2006 e a desvinculação dos R\$ 40 milhões do Fundo Pró-Leite geraram uma crise de confiança institucional e falta de previsibilidade para o investimento setorial.

O núcleo do problema está fora da porteira: a crise da cadeia do leite em Rondônia não é prioritariamente tecnológica ou produtiva, mas sim econômica, concentrada em três pontos centrais: preço pago ao produtor abaixo do custo real de produção; prazo excessivo de pagamento praticado pelos laticínios; e margens historicamente baixas ou negativas. Sem enfrentar esses elementos, qualquer avanço “dentro da porteira” tende a aumentar o endividamento do produtor, e não sua sustentabilidade. Outro aspecto importante é que, embora elevar a produtividade média por vaca seja tecnicamente desejável, isoladamente, ela é economicamente inviável. Se o preço ao produtor permanece baixo, o aumento de produtividade resulta em maior volume produzido com maior prejuízo financeiro. Por isso, a máxima: produtividade sem margem não é solução; é aceleração do colapso.

A logística precária e os custos de frete também representam também uma grave ameaça à margem do produtor. Atualmente, o custo para o transporte do leite até os laticínios está em torno de R\$ 0,40 por litro de leite, podendo chegar a R\$ 1,00 por litro em algumas regiões mais remotas. É importante notar que este valor de transporte, em si, já seria suficiente para garantir a remuneração mínima do produtor, destacando a necessidade urgente de intervenção em infraestrutura crítica e logística para reduzir este fardo.

Programas de genética, nutrição, gestão e inovação são fundamentais, mas não podem preceder a recomposição da renda do produtor. Sem: preço mínimo de referência, previsibilidade de pagamento e equilíbrio contratual, a assistência técnica tende a se transformar em indutora de endividamento. Finalmente, a Descoordenação se manifesta com projetos estruturantes (agroindústrias, silos) estagnados, com propostas paradas desde 2023. A ausência de um marco legal sólido impede que programas essenciais se estabeleçam como políticas permanentes de Estado. Instrumentos como Conselhos, Observatórios, Plataformas Digitais e Governança Tripartite são importantes para o médio e longo prazo, mas não resolvem a crise imediata, permanecendo periféricos diante da urgência vivida no campo sem medidas econômicas estruturantes.

Este Plano de Ação Estratégico foi elaborado e sistematizado com base no consenso técnico e nas deliberações do 1º Fórum +Leite RO, com a colaboração direta com as instituições parceiras. Em reconhecimento à gravidade deste cenário e com o objetivo de reverter a projeção de perda de um terço da capacidade produtiva até 2030, as entidades organizadoras e apoiadoras do 1º Fórum +Leite RO apresentam, por meio deste instrumento, um Plano de Ação Estruturante em Sete Pilares. Este Plano visa restabelecer



a previsibilidade, a competitividade e a eficiência da pecuária leiteira rondoniense, por meio de ações coordenadas nos âmbitos técnico, econômico, legal e de inovação. Solicitamos a adesão e o compromisso imediato das Secretarias de Estado (SEDEC, SEFIN, SEAGRI) e do Poder Legislativo para a execução destas medidas.

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA O SETOR LEITEIRO DE RONDÔNIA

PILAR I: PROTEÇÃO DE MERCADO E COMBATE A ABUSOS

Objetivo Central: Restaurar o poder de negociação do produtor e eliminar a concorrência desleal.

I. GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DE PREÇOS E PAGAMENTOS

O fluxo de caixa é tão determinante quanto o preço nominal. A informalidade coloca o produtor em extrema vulnerabilidade.

1. Preço Previsível e Prazo de Pagamento Regulado

- Preço Mínimo Regional: Adoção imediata de um preço de referência com base em custos reais, conferindo força normativa ao Conseleite.
- Transparência: Obrigatoriedade de divulgação do preço antes da entrega do leite (Reativação da Lei de Preço e Conseleite).
- Prazo Máximo: Regulamentação do prazo máximo de pagamento de até 15 dias.
- Fiscalização e Penalidade: Implementação de penalidade financeira automática por atraso, com fiscalização estadual.

2. Contrato Obrigatório entre Produtor e Laticínio

- Contrato Padrão Estadual: Instituição de um contrato padrão obrigatório.
- Definição Clara: Definição expressa no contrato de preço, volume, critérios de qualidade e prazo de pagamento.
- Registro e Controle: Registro contratual em órgão competente.
- Sanções: Penalidades administrativas para práticas abusivas.
- Trata-se de uma medida civilizatória e econômica, não ideológica.

II. DEFESA COMERCIAL E MERCADO

A importação de leite e derivados deve ser tratada como questão de defesa econômica. Transparência é condição básica para o equilíbrio de mercado.

3. Defesa Comercial com Gatilhos Automáticos

- Proibição de Reconstituição: Proibição definitiva da reconstituição (transformação) de leite em pó importado em leite fluido no Estado (Aprovação Imediata da Lei Antirreconstituição).

- Restrição em Crise: Aplicação de gatilhos automáticos de restrição de importação em períodos de crise de preço, utilizando o poder regulatório e fiscal do Estado para inibir o dano econômico iminente à produção local, conforme previsto na legislação de incentivo fiscal, a exemplo da Lei Estadual nº 1.473/2005.
- Monitoramento: Monitoramento contínuo de estoques e seus impactos sobre o produtor.

4. Combate Efetivo a Práticas Abusivas e Cartelização

- Auditoria Permanente: Realização de auditoria permanente dos preços praticados pelos laticínios.
- Divulgação Pública: Divulgação pública de médias regionais de preço.
- Ação Legal: Acionamento formal do Ministério Público (MP/RO) e do CADE para investigar e punir denúncias de cartel (tabelamento de preços) e de contratos de dívida abusivos.

Instrumentos Administrativos: Criação de instrumentos administrativos estaduais de fiscalização e penalidade.

III. CAPITAL DE GIRO E QUALIDADE

A crise é, em grande parte, uma crise de descasamento financeiro.

5. Capital de Giro para o Produtor de Leite

- Linha de Crédito Específica: Criação de linha específica de capital de giro para o produtor.
- Condições Favoráveis: Juros subsidiados.
- Amortização Vinculada: Amortização vinculada ao recebimento do leite.
- Capacitação Obrigatória: Condição obrigatória de capacitação em gestão financeira para acesso ao crédito.
- Crédito para estrutura sem capital de giro não resolve a crise.

6. Qualidade e Laboratório Estadual

- Plano de Estruturação LQL/RO: Reativar e dar continuidade ao Plano de Estruturação e Gestão do Laboratório de Qualidade do Leite de Rondônia (LQL/RO), que foi aprovado em 11/2022 pelo CONDALRON.
- Financiamento: O plano prevê um valor aproximado de R\$ 15 milhões do Fundo ProLeite, a ser aplicado em cinco anos e administrado pela FADEPE, sob gestão do IFRO.
- Operação: Colocar o Laboratório em operação e obrigar a devolução sistemática dos resultados de qualidade (Contagem Bacteriana Total/Células Somáticas) aos produtores, garantindo a transparência e a base para o pagamento por qualidade.

DEMANDAS ESTRUTURAIS E AGENTES CHAVE (PILAR I):

Tema Estrutural	Ação Específica	Agentes Chave
Preço e Pagamento	Preço mínimo regional de referência e prazo máximo de pagamento de 15 dias com penalidade automática. Obrigatoriedade de divulgação do preço antes da entrega.	Conseleite, Assembleia Legislativa, Fiscalização Estadual.
Composição do Conseleite	Reformulação da estrutura do Conseleite-RO para incluir representantes do Atacado e do Varejo na sua composição, garantindo que o preço de referência (Conseleite com força normativa) reflita toda a cadeia de valor até o consumidor.	Assembleia Legislativa, Governo do Estado, SEDEC, Entidades Comerciais.
Contrato Obrigatório	Instituição de contrato padrão estadual obrigatório, definindo preço, volume e critérios de qualidade.	Assembleia Legislativa.
Defesa Comercial	Proibição definitiva da reconstituição de leite em pó importado em leite fluido. Gatilhos automáticos de restrição em períodos de crise.	Assembleia Legislativa, Governo do Estado.
Qualidade e Transparência	Reativação e financiamento do Plano de Estruturação do Laboratório de Qualidade do Leite (LQL/RO) (R\$ 15 milhões ProLeite), garantindo a devolução sistemática dos resultados de qualidade (CBT/CCS) aos produtores.	IFRO, EMBRAPA, SEDEC.
Combate a Cartel	Acionamento formal do MP/RO e CADE para investigar e punir denúncias de cartel (tabelamento) e práticas abusivas.	APRON, FAPERON, CONDER, MP/RO, CADE.

PILAR II - APORTE TÉCNICO E EFICIÊNCIA ("DENTRO DA PORTEIRA")

I. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GESTÃO (APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL)

A melhoria da produtividade depende diretamente da difusão de conhecimento e da gestão eficiente da propriedade.

1. Gestão e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

As ações devem integrar e fortalecer os programas existentes:

- Fortalecimento da EMATER: Intensificar o serviço, buscando romper a meta tradicional de 1:100. Deve-se reconhecer e expandir a atuação do programa



Consultec, que já disponibiliza técnicos exclusivos para leite em uma relação de 1 técnico para 30 produtores.

- Expansão do Programa de Assistência Técnica e Gerencial do SENAR (ATeG), que tem contribuído consideravelmente com a atividade. Sugere-se estender o contrato de prestação de serviços entre o SENAR e os técnicos especializados em leite de 3 (três) para 5 (cinco) anos, garantindo a continuidade do trabalho e o retorno do investimento em capacitação.
- Disponibilização de recursos via projetos com recursos da SEDEC e do ProLeite para fortalecer e ampliar o acesso a assistência técnica para o pequeno produtor de leite.
- Capacitação em Gestão: O SEBRAE deve continuar liderando a capacitação em gestão financeira e custos.

II. MELHORIA DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA

A garantia de insumos de qualidade a custos acessíveis é fundamental para sustentar a produtividade.

2. Alimentação e Nutrição Animal

Para além da Manejo de Pastagens: Enfatizar a adoção do pastejo rotacionado como técnica prioritária. O foco deve ser na eficiência do pasto:

- Recursos para Irrigação: Destinar recursos para a aquisição de conjuntos de irrigação, complementando o pastejo rotacionado e garantindo forragem de qualidade na seca.
- Suplementação Estratégica: Incentivar o uso de forrageiras leguminosas na forma de banco de proteína, otimizando o custo de suplementação.
- Programa de Silos e Fábricas de Ração: Destinar recursos do ProLeite para a construção de silos de estocagem de grãos e fábricas de ração em cooperativas.
- Foco no Custo: O objetivo é garantir insumos mais baratos e formulações nutricionais adaptadas à realidade regional, com apoio de Zootecnistas e da EMBRAPA.

3. Genética e Sanidade

- PROLEITE Genética Urgente: Financiar a compra e distribuição de sêmen sexado, embriões e matrizes.
- Assistência Obrigatória: Vincular a distribuição de material genético à assistência veterinária obrigatória para garantir a correta aplicação e resultados.

III. CORREÇÃO DE SOLO E SUSTENTABILIDADE

A base da eficiência na produção de alimentos é o solo.

4. Política Permanente de Calcário e Análise de Solo

- Marco Legal: Criar um marco legal e permanente para a política de distribuição de calcário.
- Análise vinculada: O acesso ao calcário deve ser vinculado à análise de solo e a planos de correção agronômica.
- Laboratório Certificado: Utilizar a capacidade do laboratório do IFRO em Colorado do Oeste, que já possui certificação para as análises.

DEMANDAS ESTRUTURAIS E AGENTES CHAVE (PILAR II):

Tema Estrutural	Ação Específica	Agentes Chave
Gestão e ATER	Aumento da relação técnico/produtor (EMATER) e capacitação em gestão financeira (SEBRAE).	EMATER, SENAR, SEBRAE, IFRO.
Alimentação	Construção de Silos e Fábricas de Ração em Cooperativas, subsidiadas pelo ProLeite.	EMATER, SEDEC, EMBRAPA.
Genética	Financiamento e distribuição de sêmen/embriões, com assistência veterinária obrigatória (PROLEITE Genético).	SEAGRI, EMATER, SENAR, EMBRAPA.
Solo	Criação de Marco Legal para Política Permanente de Calcário, vinculada à análise e correção agronômica.	EMATER, SEAGRI, IFRO, Assembleia Legislativa.

PILAR III: FINANCIAMENTO E GOVERNANÇA

Objetivo Central: Neutralizar os efeitos da LC 1.283/2025 e garantir o uso imediato dos R\$ 40 milhões do Fundo ProLeite.

I. REESTRUTURAÇÃO LEGAL E GOVERNANÇA

É urgente reformular a estrutura de gestão para assegurar que os recursos do Fundo sejam vinculados legalmente ao setor e administrados de forma transparente e paritária.

1. Novo Marco Legal e Conselho Tripartite

- Governança Tripartite: Criação de um Conselho Tripartite ProLeite (Gabinete Governamental, Indústria e Produtor) com poder deliberativo e fiscalizador sobre o uso dos recursos do Fundo.
- Vínculo Legal da Arrecadação: Elaboração de um Novo Projeto de Lei que vincule legalmente 100% da arrecadação do Fundo de volta ao setor leiteiro, blindando-o contra desvios de finalidade (Neutralização dos efeitos da LC 1.283/2025).

2. Transparéncia e Controle Social do Fundo

- Publicidade Imediata: Exigência de publicação imediata do saldo atual e do extrato financeiro mensal da conta do Fundo ProLeite na EMATER (ou outro portal público de fácil acesso).
- Controle Social: Garantir o controle social dos recursos, permitindo que as entidades de classe acompanhem a aplicação dos valores arrecadados.

II. CRÉDITO E EXECUÇÃO DE PROJETOS

A crise exige a liberação imediata de recursos para projetos que aumentam a produtividade e a infraestrutura.

3. Destravamento de Projetos e Criação de Crédito

- Viabilização de Projetos: Execução imediata dos projetos de agroindústrias e infraestrutura já aprovados e que estão parados desde 2023.
- Linha de Crédito Setorial: Criação de uma linha de crédito específica, via Invest RO (SEDEC), para financiamento de ações essenciais nos Pilares I e II, como:
 - Compra de genética (sêmen/embriões).
 - Infraestrutura (construção de silos e tanques de resfriamento).
 - Investimentos em qualidade e pastagem (irrigação e correção de solo).

DEMANDAS ESTRUTURAIS E AGENTES CHAVE (PILAR III):

Tema Estrutural	Ação Específica	Agentes Chave
Governança e Legalidade	Criação de Novo Conselho Tripartite com poder deliberativo. Elaboração de Novo Projeto de Lei que vincule 100% da arrecadação ao setor.	SEFIN, SEDEC, EMATER, Assembleia Legislativa.
Transparéncia do Fundo	Exigência de publicação imediata do saldo atual e extrato mensal da conta ProLeite.	EMATER, SEFIN.
Crédito e Projetos	Destravamento imediato de projetos parados e criação de linha de crédito via Invest RO (SEDEC) para infraestrutura e genética.	SEDEC (Invest RO).

PILAR IV: COMPRAS PÚBLICAS E MERCADO INSTITUCIONAL

Objetivo Central: Garantir um mercado estável e previsível para a produção local (produtores, cooperativas e agroindústrias), utilizando o poder de compra do Estado.

I. INCENTIVO E PRIORIZAÇÃO DA COMPRA LOCAL

É fundamental que o Estado utilize seu poder de compra para fomentar a cadeia produtiva interna, criando um lastro de demanda que não dependa apenas do mercado privado.

1. Priorização nas Compras Públicas (Leite e Derivados)

- **Percentual Mínimo:** Estabelecer, por decreto ou marco legal, um percentual mínimo obrigatório de aquisição de leite e derivados de produtores, cooperativas e agroindústrias locais para atender programas estaduais (alimentação escolar, hospitais, programas sociais, etc.).
- **Margem de Preferência:** Utilizar a margem de preferência prevista na legislação para produtos lácteos com o "Selo Leite de Rondônia" nos processos licitatórios.

2. Expansão de Programas de Compra Direta

- Fortalecimento Institucional: Aumentar o volume e a regularidade das compras diretas de lácteos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em coordenação com os órgãos federais e municipais.
- Foco em Cooperativas: Direcionar esforços e assistência técnica (EMATER/SENAR) para auxiliar as cooperativas e associações de produtores a atenderem as exigências sanitárias e administrativas desses programas.

II. GESTÃO E CAPACITAÇÃO

3. Capacitação e Desburocratização

- **Treinamento para Editais:** Promover oficinas e capacitações para produtores, cooperativas e agroindústrias (SEBRAE/SEDEC) sobre o passo a passo para participação em licitações e programas de compra direta, simplificando o acesso.
- **Monitoramento e Transparência:** Criar um painel de monitoramento (SEDEC/SEFIN) que demonstre publicamente o volume de compras de lácteos realizadas pelo Estado, garantindo o controle social do cumprimento das metas de aquisição local.

DEMANDAS ESTRUTURAIS E AGENTES CHAVE (PILAR VI):

Tema Estrutural	Ação Específica	Agentes Chave
Prioridade de Compra	Estabelecer percentual mínimo obrigatório de aquisição de lácteos locais para programas estaduais.	Governo do Estado (Decreto), Assembleia Legislativa.
Programas de Compra	Aumentar volume e regularidade das compras via PNAE e PAA (coordenando com órgãos federais).	SEDUC, SESAU, SEDEC, Prefeituras.



Tema Estrutural	Ação Específica	Agentes Chave
Capacitação e Gestão	Oficinas para produtores/cooperativas sobre participação em licitações e desburocratização do acesso.	SEBRAE, SEDEC, EMATER.

PILAR V: INFRAESTRUTURA CRÍTICA E LOGÍSTICA

Objetivo Central: Garantir a continuidade da produção, manter a qualidade do leite e reduzir o custo operacional do produtor.

I. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REDUÇÃO DE CUSTO

O alto custo da energia impacta diretamente a margem do produtor, principalmente devido à refrigeração do leite.

1. Programa de Modernização Energética

- Financiamento Acessível: Criar uma linha de crédito dedicada (utilizando recursos do Invest RO/ProLeite) para financiar a instalação de painéis solares e sistemas de geração de energia na propriedade.
- Impacto Direto: O foco é a redução imediata do custo operacional com refrigeração e equipamentos de ordenha.
- Incentivos Fiscais: Estudar a criação de incentivos fiscais (SEFIN) para a aquisição e instalação desses sistemas.

II. ACESSO E FLUXO DE PRODUÇÃO

A logística precária afeta a qualidade do leite, aumenta o custo de transporte e dificulta o acesso dos técnicos.

2. Plano de Recuperação de Vias Vicinais Estratégicas

- Mapeamento Prioritário: Mapear e priorizar a manutenção e recuperação das estradas vicinais que servem diretamente as principais bacias leiteiras do estado.
- Gestão Coordenada: A ação deve ser coordenada entre o DER e as Prefeituras, com a EMATER fornecendo os dados de localização das bacias leiteiras.

DEMANDAS ESTRUTURAIS E AGENTES CHAVE (PILAR V):



Tema Estrutural	Ação Específica	Agentes Chave
Energia Rural	Linha de crédito (Invest RO/ProLeite) para financiar painéis solares na propriedade (redução de custo com refrigeração).	SEDEC (Crédito), SEFIN (Incentivos), EMATER.
Logística	Mapeamento e priorização da manutenção de Vias Vicinais Estratégicas (acesso às principais bacias leiteiras).	DER, Prefeituras, EMATER.

PILAR VI: COMPONENTE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo Central: Garantir a permanência da família no campo, promover a sucessão familiar e a segurança jurídica da propriedade.

I. PERMANÊNCIA E CAPACITAÇÃO HUMANA

O futuro do setor depende da capacidade de atrair e reter a nova geração no campo.

3. Programas de Capacitação Jovem e Sucessão Familiar

- Foco em Nova Geração: Criar programas de capacitação técnica, em parceria com SENAR e IFRO, focados em:
- Gestão e Empreendedorismo Rural (SEBRAE).
- Tecnologia e Inovação no manejo leiteiro.
- Treinamento específico para jovens e mulheres rurais.
- Envolvimento Familiar: Fomentar a sucessão familiar através de incentivos à formalização e profissionalização da gestão da propriedade.

II. SEGURANÇA JURÍDICA E CRÉDITO

A regularização da terra é o primeiro passo para o acesso a investimentos formais.

4. Aceleração da Regularização de Terras

- Prioridade Leiteira: Priorizar os produtores de leite nos programas estaduais e federais de regularização fundiária (ITERON, INCRA).
- Acesso ao Crédito: O objetivo direto é facilitar a obtenção do título de propriedade para que o produtor possa acessar linhas de crédito rural essenciais, como o PRONAF e as linhas do Invest RO.

DEMANDAS ESTRUTURAIS E AGENTES CHAVE (PILAR VI):



Tema Estrutural	Ação Específica	Agentes Chave
Sucessão Familiar	Programas de capacitação para jovens e mulheres rurais focados em gestão, tecnologia e inovação (em parceria com SENAR/IFRO/SEBRAE).	EMATER, IFRO, SENAR, SEBRAE.
Regularização	Priorização de produtores de leite nos programas de regularização fundiária (ITERON, INCRA) para facilitar o acesso ao crédito.	ITERON, INCRA, SEDEC.

PILAR VII: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 4.0

Objetivo Central: Digitalizar a gestão, integrar dados setoriais e utilizar a inovação para aumentar a eficiência e a confiança no mercado.

I. INTELIGÊNCIA E GOVERNANÇA DE DADOS

A tomada de decisão baseada em dados é fundamental para a gestão da crise e para a previsibilidade do setor.

1. Observatório 4.0 e Previsão (Inteligência de Dados)

- Financiamento: Financiar o Observatório do Leite de Rondônia do IFRO como centro de inteligência setorial
- Integração de Dados: Exigir a integração obrigatória dos dados de Qualidade (Laboratório Estadual), do Conselho de Leite, IDARON e SEFIN no Observatório.
- Fonte Oficial Única: Obrigar o uso do Observatório como a fonte oficial única de dados para análise e planejamento governamental e setorial.

II. DIGITALIZAÇÃO DA GESTÃO E DA EXTENSÃO

A tecnologia deve ser usada para otimizar o trabalho de campo e a gestão da propriedade.

2. Digitalização da ATER (e-ATER)

- Plataforma Online: EMATER, com apoio técnico do SEBRAE e IFRO, deve lançar uma plataforma de extensão rural online (e-ATER).
- Monitoramento: Utilizar a conectividade rural para permitir o monitoramento das propriedades em tempo real, otimizando o tempo dos técnicos (fim da relação 1:100).

3. Rastreabilidade e Blockchain

- Selo de Rastreabilidade 4.0: Investir em tecnologia como *Blockchain* para garantir a rastreabilidade completa do produto certificado pelo "Selo Leite de Rondônia".
- Agregação de Valor: A rastreabilidade digital agrupa valor, aumenta a confiança do consumidor e abre portas para mercados mais exigentes.

DEMANDAS ESTRUTURAIS E AGENTES CHAVE (PILAR VI):

Tema Estrutural	Ação Específica	Agentes Chave
Inteligência de Dados	Financiar o Observatório 4.0 (IFRO) e integrar obrigatoriamente dados de Qualidade, Conselite e IDARON/SEFIN.	IFRO, EMBRAPA, SEFIN, IDARON, EMATER, SENAR.
Gestão Digital	Digitalização da ATER (e-ATER) por meio de plataforma online para monitoramento em tempo real.	EMATER, IFRO, SEBRAE, SEDEC.
Rastreabilidade	Investimento em tecnologia <i>Blockchain</i> para o Selo de Rastreabilidade 4.0 do "Leite de Rondônia".	SEDEC, SEBRAE, IFRO, SINDILEITE.

PILAR VIII: ABERTURA DE MERCADOS E PROMOÇÃO DE PRODUTOS

Objetivo Central: Gerar demanda, agregar valor à produção e reduzir a dependência de mercados concentrados, promovendo a marca regional.

I. VALORIZAÇÃO E MARKETING REGIONAL

Criar uma identidade visual e um apelo de consumo para os produtos lácteos de Rondônia é essencial para agregar valor e fidelizar o consumidor local.

1. Selo de Origem e Marketing Institucional

- Selo de Identidade: Criar e registrar o "Selo Leite de Rondônia" para certificar a origem e a qualidade dos produtos do estado. O IFRO pode ser o agente chave para o registro de marcas e certificação inicial.
- Campanhas: Lançar campanhas de marketing agressivas com foco no consumidor final (ex.: "Compre o que é Nossa" ou "Valorize o Leite de Rondônia").
- Promoção em Feiras: Destinar apoio financeiro e logístico para a participação estratégica de produtores e cooperativas em feiras de negócios (ex.: Rondônia Rural Show e feiras nacionais/internacionais).

2. Incentivos de Varejo e Consumo Local

- Priorização Fiscal: Criar incentivos fiscais (ex.: redução de ICMS, benefícios tributários) para mercados, atacados e varejistas que priorizarem comprovadamente a aquisição e comercialização de produtos lácteos com o Selo Leite de Rondônia.
- Vantagem Competitiva: Transformar a origem local em uma vantagem competitiva clara na ponta do varejo.

II. EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO DE MERCADOS

A dependência de poucos compradores concentra riscos. A SEDEC deve liderar a busca por novos horizontes comerciais.

3. Expansão Externa e Missões Comerciais

- Mapeamento Estratégico: A SEDEC deve mapear ativamente novos mercados inter-regionais (outros estados brasileiros) e, futuramente, mercados internacionais, identificando gaps e oportunidades.
- Promoção de Vendas: Promover ativamente rodadas de negócios e missões comerciais focadas na venda e no networking para os produtos lácteos de Rondônia, em parceria com o SEBRAE e o SINDILEITE.

DEMANDAS ESTRUTURAIS E AGENTES CHAVE (PILAR VIII):

Tema Estrutural	Ação Específica	Agentes Chave
Selo e Valorização	Criação do "Selo Leite de Rondônia", campanhas de marketing e apoio à participação em feiras.	SEDEC, IFRO, SEBRAE, SINDILEITE.
Incentivos de Varejo	Criação de incentivos fiscais (redução de ICMS/benefícios) para varejistas que priorizem o Selo de Rondônia.	SEFIN, SEDEC, Assembleia Legislativa.
Expansão Externa	Mapeamento de novos mercados e promoção de missões e rodadas de negócios.	SEDEC, SEBRAE, SINDILEITE.

CONSIDERAÇÕES E COMPROMISSO INSTITUCIONAL

I. ATUAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONSELEITE-RO

Para que o Conseleite-RO cumpra seu papel de transparência e balizador de mercado, sua consultoria técnica deve entregar informações mais detalhadas e úteis ao produtor:

1. **Cálculo de Custos e Margens:** Incluir na resolução mensal ou trimestral do Conseleite-RO:



- O levantamento atualizado e mensal dos custos de produção por faixa de produção diária dos produtores de leite.
- Os custos médios da produção industrial dos laticínios.
- Objetivo: Acompanhar e divulgar as margens de ganhos financeiros de cada elo da cadeia produtiva, do produtor à indústria.

2. Integração de Dados: Utilizar os dados de custos de produção do programa ATeG (Assistência Técnica e Gerencial do SENAR) para compor e validar o custo de produção do Conselite-RO.

II. CONCLUSÃO TÉCNICA E URGÊNCIA ECONÔMICA

1. O Eixo Central da Crise

A crise da cadeia do leite em Rondônia não será superada apenas com o aumento de produtividade, inovação ou governança institucional, embora essas medidas sejam importantes.

Sem enfrentar diretamente os fatores de extrema urgência econômica, qualquer plano tende a postergar o colapso, e não evitá-lo. O enfrentamento direto deve focar em:

- Preço pago ao produtor;
- Prazo de pagamento;
- Poder contratual da indústria;
- Defesa do mercado interno (concorrência predatória).

A recomposição da renda e do fluxo de caixa do produtor deve ser o eixo central de qualquer política pública, sob pena de aceleração do êxodo rural e comprometimento da segurança alimentar e social do Estado.

2. Compromisso Institucional

O 1º Fórum +Leite RO e as análises subsequentes confirmam que a superação da crise exige um esforço que transcende ações isoladas. O momento impõe a ativação de uma visão de Estado coordenada, alinhada com as necessidades da porteira e as exigências do mercado.

Reiteramos o compromisso de todas as instituições e parceiros envolvidos (APRON, FAPERON, FETAGRO, SEBRAE, EMBRAPA, IFRO, EMATER-RO, e órgãos do Governo Estadual) em atuar na execução dos Sete Pilares deste plano.

A inação ou o adiamento das medidas propostas, especialmente a revisão do marco legal do Fundo ProLeite e o combate imediato ao cartel e à concorrência predatória, implicará na aceleração do êxodo rural e no risco real e iminente de colapso da cadeia.



III. AÇÃO IMEDIATA (30 DIAS)

Em caráter de urgência, solicitamos Ação Imediata. As seguintes medidas devem ser implementadas nos próximos 30 dias para evitar o aprofundamento da crise e restabelecer a credibilidade institucional:

Prioridade	Ação Específica e Agente Chave	Prazo
1. DEFESA COMERCIAL E LEGAL	A Assembleia Legislativa deve priorizar a tramitação do Novo Marco Legal que garanta a vinculação de 100% da arrecadação para o fomento da cadeia do leite e a aprovação imediata da Lei Antirreconstituição (proibição de reconstituir leite em pó importado em leite fluido).	30 Dias
2. GOVERNANÇA EXECUTIVA	O Gabinete do Governador e as Secretarias (SEFIN, SEDEC) devem dar prioridade máxima à criação e instalação do Conselho Tripartite ProLeite (Governo, Indústria, Produtor).	30 Dias
3. TRANSPARÊNCIA E PREVISIBILIDADE	Reativação imediata da lei que obriga os laticínios a informarem o valor a ser pago ao produtor até o dia 15 do mês anterior à entrega.	Imediato
4. DESTRAMENTO FINANCEIRO	O Conselho Tripartite recém-criado deve: Alinhar a alocação de recursos para o Observatório do Leite do IFRO e priorizar a execução dos programas de Genética/Silos, utilizando a linha de crédito Invest RO (SEDEC).	30 Dias
5. ALÍVIO FISCAL	A SEFIN e a SEDEC devem apresentar, em 15 dias, a análise dos impostos da cadeia e propor a redução imediata da carga fiscal para o produtor e a agroindústria.	15 Dias

Acreditamos que, com a aplicação imediata e transparente deste plano, será possível não apenas reverter o cenário de crise, mas posicionar Rondônia como um polo de excelência e inovação na produção leiteira da Amazônia Legal.

Leite forte é Rondônia forte.



INSTITUIÇÕES QUE COORDENARAM A ELABORAÇÃO DESTE PLANO DE AÇÃO:

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia (FAPERON), representada pelo Presidente Hélio Dias de Souza. Contato: (69) 99258-4163.

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia (FETAGRO), representada pelo Presidente Manoel Carlos Dantas. Contato (69) 99975-3178

Associação dos Pecuaristas de Rondônia (APRON), representada pelo Presidente Adelio Barofaldi. Contato: (69) 98111-8482.

INSTITUIÇÕES DE COLABORARAM COM A ELABORAÇÃO DESTE PLANO DE AÇÃO:

Associação dos Criadores de Girolando de Rondônia – ACHR – Núcleo Girolando de Rondônia – Ji-Paraná

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-RO)

Instituto Federal de Rondônia (IFRO)

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON)

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)

Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI)

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDEC) / Invest RO

Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN)

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) / ATeG